

Proc. Administrativo 2- 029/2024

De: JOAGMAR S. - SEMAF-PC

Para: PGM - Procuradoria Geral do Município

Data: 04/03/2024 às 14:03:08

Setores envolvidos:

PGM, SEMAF-PC, SEMAF-LCC, 1GAB-PREF

MATERIAIS ELETRICOS PARQUE EXPOSIÇÕES

—
Joagmar da Silva

Setor de Planejamento e Contratações

Anexos:

02_ETP_Naga_2_.docx

02_ETP_Naga_2_.pdf

03_ORCAMENTO_DA_CONTRATACAO_Naga.docx

03_ORCAMENTO_DA_CONTRATACAO_Naga_2_.pdf



ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (OBJETO E JUSTIFICATIVA)

1.1. Existe a necessidade de aquisição de materiais elétricos para o parque de exposições Manoel Prá para restaurar a infraestrutura elétrica no intuito de deixar a rede mais robusta e moderna para o uso do espaço principalmente quando ocorrem eventos noturnos.

1.2. Justifica-se a necessidade da presente contratação, em razão do objetivo de manter-se atualizado com as melhores práticas e tecnologias é essencial para a relevância contínua do nosso parque de exposições. A aquisição de materiais elétricos não apenas nos coloca em conformidade com os padrões atuais de segurança e qualidade, mas também demonstra nosso compromisso com a excelência e a inovação.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar não contempla o inciso II, § 1º, do artigo 18, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a necessidade de demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, em razão de que, ainda, não existe, no Município de Urubici, o referido Plano.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Será necessário contratar empresa para instalação de materiais elétricos para poderemos garantir a integridade física de todos os frequentadores do parque de exposições, reduzindo o risco de acidentes relacionados à eletricidade, como curtos-circuitos, sobrecargas e incêndios.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Aquisição de materiais elétricos de acordo com a tabela abaixo.

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
1	Cabo 70,0mm ² 1,0 KV flex HEPR Azul B1030	metro	2
2	Cabo .70,0 mm ² 1,0 kV Flex HEPR Branco B1030	metro	2
3	Cabo .70,0 mm ² 1,0 kV Flex HEPR Preto B103	metro	2
4	Cabo .70,0 mm ² 1,0 kV Flex HEPR Vermelho B1	metro	2
5	Cabo Multiplexado 4 x .16,0 mm ² Isolado XLPE	Metro	300



URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

6	Cabo Multiplexado 4 x .25,0 mm ² Isolado XLPE	Metro	750
7	Cabo Multiplexado 4 x .35,0 mm ² Isolado XLPE	Metro	200

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Foram encontradas as seguintes soluções no mercado que podem atender à necessidade do Município para o fornecimento das atividades supracitadas:

5.1.1. Pesquisa diretamente realizada com fornecedor **GVC ELTERICIDADE LTDA EPP** - CNPJ 08.957.686/0001-15 no valor de R\$16.608,00 (dezesesseis mil seiscentos e oito reais)

5.1.2. Pesquisa de Preço diretamente com o fornecedor **ENERGIA INOVAÇÃO E TECNOLOGIA** CNPJ 11.446.363/0001-71 no valor de 19.920,00 (dezenove mil novecentos e vinte reais).

5.1.3. Termo de homologação PREFEITURA MINICIPAL DE CATAS ALTAS Registro de preço Pregão Eletrônico 185/2023 que segue em anexo.

5.1.4. Pesquisa de preço diretamente com o fornecedor **COISARADA ELETRICIDADE LTDA – CNPJ 85.257.145/00001-25** No valor total de R\$11.724,00 (onze mil setecentos e vinte e quatro reais). O Fornecedor não apresenta as quantidades necessárias para atender a demanda pretendida

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1. O investimento total para a contratação do mencionado serviço é de:

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Cabo .70,0 mm ² 1,0 kV Flex HEPR Azul B1030E	Metro	02	R\$53,50	R\$107,00
02	Cabo .70,0 mm ² 1,0 kV Flex HEPR Branco B103	Metro	02	R\$53,50	R\$107,00
03	Cabo .70,0 mm ² 1,0 kV Flex HEPR Preto B1030E	Metro	02	R\$53,50	R\$107,00
04	Cabo .70,0 mm ² 1,0 kV Flex HEPR Vermelho B1	Metro	02	R\$53,50	R\$107,00
05	Cabo Multiplexado 4 x .16,0 mm ² isolado XLPE	Metro	300	R\$9,00	R\$2.700,00
06	Cabo Multiplexado 4 x .25,0 mm ² isolado XLPE	Metro	750	R\$13,20	R\$9.900,00
07	Cabo Multiplexado 4 x .35,0 mm ² isolado XLPE	Metro	200	R\$17,90	R\$3.580,00
Valor total dos itens R\$ 16.608,00					



7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição dos itens descritos acima propõe a reestruturação da infraestrutura elétrica do Parque de Exposições Manoel Prá.

O objetivo é trazer aos usuários do espaço melhor qualidade na exploração do espaço, conforto para acampamentos e a modernização da rede, sendo que está apresenta problemas pois, é uma infraestrutura antiga.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. Com a presente contratação, o Município de Urubici/SC, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, visa alcançar uma série de resultados fundamentais para a modernização e readequação da parte elétrica do Parque de Exposições Manoel Prá. Os objetivos principais incluem:

8.1.1. Garantir um ambiente seguro para os usuários do espaço:

8.1.1.1. Aumentar a confiabilidade do sistema, minimizando o tempo de inatividade e garantir que eventos possam ocorrer sem interrupções indesejadas;

8.1.1.2. Modernizar a infraestrutura elétrica do Parque de Exposições reduzindo os custos no consumo de energia contribuindo para a sustentabilidade ambiental.

8.1.2. Permitir maior flexibilidade e adaptabilidade para realização de uma variedade de eventos desde feiras comerciais, e até exposições cultura esportivas:

9. PROVIDÊNCIAS PREÉVIAS AO CONTRATO

9.1. Inexistem providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do Contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual. Por esse motivo, este Estudo Técnico Preliminar deixa de contemplar o disposto no inciso X, § 1º, do artigo 18, da Lei nº 14.133/2021.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

10.1. Não é o caso.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1. Com a contratação pretendida, não haverá impactos ambientais, não sendo necessárias as respectivas medidas mitigadoras. Por essa razão, este Estudo Técnico Preliminar deixa de contemplar o disposto no inciso XII, § 1º, do artigo 18, da Lei nº 14.133/2021.



URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

12.1. Diante de todo o exposto, constata-se que a aquisição dos itens descritos acima é plenamente adequada para atender às necessidades delineadas no processo.

Nagarô Carvalho Goulart
Secretária Municipal de Agricultura
e Meio Ambiente.

Joagmar da Silva
Secretário Geral



ANEXO III

ORÇAMENTO DA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO

1.1. Aquisição de materiais elétricos para atender as demandas do Parque de Exposições Manoel Prá para restauração e readequação da infraestrutura elétrica.

2. IDENTIFICAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS

2.1. Foram consultadas as seguintes fontes de pesquisa:

2.1.1. Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

3. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

Item	Descrição	Valor global Coletado
1	Materiais elétricos diversos	Cassol Centerlar R\$9.513,20
2	PNCP	Contratações Similares:– R\$71.241,33
3	Materiais elétricos diversos	GVC Eletricidade Ltda EPP R\$16.608,00
4	Materiais elétricos diversos	Coisarada Eletricidade LTDA R\$11.724,00
5	Materiais elétricos diversos	Energia Inovação e Tecnologia R\$20.440,00

4. MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO

4.1. Conforme se verifica acima, foi utilizada menor preço global dos valores como método estatístico para obtenção dos valores estimados dos itens a serem contratados.

4.2. Os valores com **MENOR PREÇO DEVEM SER DESCONSIDERADOS** pois este não dispõe de todos os itens pretendidos.



5. JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA APLICADA

5.1. O Decreto Municipal nº 3.590/2023 prevê a forma de obtenção dos preços estimados de bens e serviços a serem contratados pelo Município de Urubici/SC.

5.2. A presente pesquisa de preços ocorreu dentro dos limites definidos no referido Decreto.

6. PARÂMETROS DE PREÇOS (INEXEQUÍVEIS OU ELEVADOS)

6.1. As propostas com preços superiores aos valores estimados nesta pesquisa de preços devem ser desclassificadas, devendo ser considerados inexequíveis pela Administração os preços assim considerados no momento pelo Agente de Contratação, após diligência junto à empresa, se for o caso.

7. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

7.1. A memória de cálculo se encontra na Tabela descrita no item 3 retro, sendo que os documentos que lhe dão suporte encontram-se anexos à presente pesquisa de preços.

NAGRÔ CARVALHO GOULART
Secretária Municipal Agricultura
e Meio Ambiente

JOAGMAR DA SILVA
Secretário Geral



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2DC0-D569-5408-1191

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOAGMAR DA SILVA (CPF 039.XXX.XXX-66) em 04/03/2024 14:03:58 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://urubici.1doc.com.br/verificacao/2DC0-D569-5408-1191>